



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
<NOME DO CURSO>

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
Natura

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

<NOME DO CURSO>

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Natura

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

Arnaldo Carlos Navi Junior, RA 1012021100362

Leticia Maria Mantovani Pinto, RA

1012020100018

Virgínia Maria Choti RA 1012021100100

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	5
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	9
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	10
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	12
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	14
3.2.1 LUCRO REAL	16
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	20
4. CONCLUSÃO	22
REFERÊNCIAS	23
ANEXOS	25

1. INTRODUÇÃO

Este Projeto tem como principal objetivo demonstrar de forma clara a Gestão Orçamentária por trás de todo marketing e engajamento sustentável da empresa Natura Cosméticos SA, de modo a mostrar como a empresa se enquadra nas diferentes formas de tributos, lucros e orçamentos.

Devido ao cenário econômico estudamos formas de nos reinventar para sobreviver, essa ação não é diferente com as empresas que precisam constantemente de soluções para diminuir seus gastos, seja ele por meio de mão de obra, matéria prima ou elisão fiscal.

No âmbito empresarial existem formas de obter benefícios nos quais visam ajudar o empreendedor com incentivos fiscais também chamado de elisão fiscal, sendo um método lícito de planejar a tributação da empresa e desta forma prever e controlar gastos, eliminando e diminuindo-os. O controle e planejamento são as peças chaves para qualquer ação que seja envolta do setor financeiro, pois é a partir desses fatores que a empresa vai seguir parâmetros de ações que deverão tomar perante a situação financeira que a empresa irá se encontrar.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Natura Cosméticos SA é uma empresa de cosméticos brasileira, fundada por Antônio Luiz Seabra em 1969, foi ele quem inaugurou a primeira fábrica e loja da marca, situada em São Paulo, após uma análise do público consumidor e mercado econômico da época, optou-se por trabalhar com vendas de forma direta, desta forma a empresa conseguiu aproximar o cliente da marca, desde então a Natura Cosméticos SA, se consolidou no mercado econômico tornando-se uma multinacional. Possui sede em sete países da América Latina, além de França, Estados Unidos e Malásia, empregando aproximadamente 6,8 mil colaboradores e 1,8 milhão de consultoras e consultores Natura, além de fornecedores e parceiros.

Em maio de 2019, a empresa anunciou ao mercado a compra da concorrente norte-americana Avon por aproximadamente US\$3,7 bilhões (cerca de R\$15 bilhões), criando o quarto maior grupo de beleza do mundo avaliado em US\$ 11 bilhões de dólares. A operação foi realizada por meio de trocas de ações entre as duas companhias.

No dia 27 de setembro de 2015, a Natura recebeu o prêmio internacional Champions of the Earth 2015, na categoria "Visão Empreendedora", concedido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), em reconhecimento ao compromisso da companhia em priorizar a sustentabilidade na sua estratégia de negócios. O prêmio é a mais alta honraria ambiental concedida pelo PNUMA, que reconhece lideranças mundiais em programas ambientais inspiradores em âmbitos de governo, negócios, pesquisa e ativistas.

Quando o assunto é sustentabilidade a empresa se destaca, tornou essa uma das características registradas ligada ao nome da empresa, possui vínculos com projetos sociais nos quais tem o objetivo de minimizar os impactos que a fabricação de produtos tem sob o meio ambiente, tais como, gerar emprego para a população ribeirinha da Amazônia, com o intuito de fazer com que a população explore ao máximo região de

onde é extraído a matéria prima de seus produtos sem afetar a biodiversidade da floresta, em razão dessa aproximação com a população local e com a floresta, a Natura conseguiu tornar a embalagem dos seus produtos mais sustentáveis utilizando menos produtos químicos na fabricação.

De acordo com uma pesquisa feita pela revista Globo Rural, a empresa está colocando no mercado os primeiros perfumes em frascos feitos com vidros reciclados, receberam as embalagens sustentáveis das linhas Ekos Frescores, Humor e as fragrâncias masculinas Essencial e Kaiak. A nova tecnologia está sendo estudada pela empresa desde 2006. Inicialmente, os primeiros frascos contam com 20% da massa constituída por vidro reciclado pós-consumo e a expectativa é de que ao longo dos próximos anos o material seja introduzido em outras submarcas da organização.

A Natura tem como objetivo consolidar-se como referência na qualidade de processos e produtos na indústria cosmética e alcançar "classe mundial" na qualidade de processos, produtos e serviços, de modo a construir uma marca de excelência reconhecida por todos.

Nome de Pregão:	NATURA
Códigos de Negociação:	Mais Códigos Nenhum ativo no Mercado a Vista – Lote Padrão.
CNPJ:	71.673.990/0001-77
Atividade Principal:	Comércio Atacadista de Comércio E Produtos de Perfumaria
Classificação Setorial:	Consumo não Cíclico / Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza / Produtos de Uso Pessoal
Site:	www.natura.net

Tabela 1: Dados da Companhia

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária é fundamental para que uma empresa se desenvolva e atinja seus objetivos. Essa estratégia envolve algumas etapas a serem seguidas para que haja um melhor planejamento.

Faz parte da gestão orçamentária planejar e monitorar os resultados financeiros da empresa em questão. Com um planejamento ideal e o constante monitoramento, é possível fazer os ajustes no orçamento sempre que for necessário.

Para pensar sempre em um bom futuro da empresa é preciso ter meios de gerenciar o orçamento. Isso dá a possibilidade de fazer investimentos, diversificar a linha de produtos e aumentar a rentabilidade do negócio.

Um dos objetivos do orçamento é orientar os gestores na tomada de decisão, no planejamento de objetivos de curto e longo prazo e por isso os gestores devem estar abertos a novos conceitos e práticas para a sobrevivência da organização, levando-se em consideração o conjunto de partes interessadas, parceiros, fornecedores, clientes, instituições de pesquisa e concorrentes.

Em uma entrevista feita com Diana Guimarães, gerente de inovação Social na Natura, é líder de projetos com foco na melhoria do desenvolvimento humano das Consultoras Natura e da rede da Natura no Brasil. Na entrevista a CorpUp Talks, ela contou um pouco sobre o movimento de inovação social na companhia, e explicou como funcionou o processo de planejamento de orçamento. *“A gente aprovou um orçamento anual e dentro desse orçamento a gente tem autonomia de tocar os testes de inovação. Mas para cada teste colocamos um teto. Mas é um teto nosso que nós estabelecemos. Que é o que a gente acredita que devemos seguir. O orçamento não só deu como também conseguimos colocar muita coisa de pé. Esse mindset de você testar pequeno, de você aprender e aquilo ali estar dentro de um controle orçamentário porque você não gastou muito dinheiro, então você não fica naquela pendência de ter*

que fazer o negócio dar certo a qualquer custo mesmo sacrificando alguma coisa. Isso é muito libertador. A gente conseguiu fazer muito teste, rodar tudo que a gente queria. Tudo que a gente quis, a gente conseguiu fazer, não faltou dinheiro (Diana Guimarães, Novembro 2019).”

O orçamento também é visto como um plano financeiro para a implementação da estratégia da empresa, um modelo de programação de atividades e possui a função de controle ao apurar os resultados alcançados.

Avaliações constantes do projeto são importantes de modo a evitar possíveis entraves no retorno sobre os investimentos, essas avaliações permitem prever, e facilita ações corretivas se for detectado algum indício de que o projeto não está contribuindo para as necessidades da organização, como originalmente planejado. *“É importante ter alguém do time da pessoa, da área que vai escalar dentro do time que está testando. A pessoa da área que estava participando do nosso teste viu o quanto o negócio estava dando certo, que estava acompanhando os resultados e que sabia que isso ia ser maravilhoso, depois de levar para todas as consultoras do Brasil já garantiu que no nosso orçamento do ano que vem essa iniciativa estivesse contemplada para ter a escala que a gente espera, então basicamente a gente tem nesse orçamento, a garantia de que a gente vai ter bastante teste (Diana Guimarães, Novembro 2019).”*

Com a realização de novas pesquisas, é possível observar a evolução do orçamento, e pode ser verificado algumas variedades do orçamento, ou são elaborados novos tipos de orçamento, que podem vir a ser inovadoras ferramentas de gestão.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

Segundo Frezatti (2006), orçamento é o plano financeiro para implementar a estratégia da empresa para determinado exercício, baseado no compromisso dos gestores em termos de metas a serem alcançadas. Welsch (1983) define o orçamento com um plano administrativo que abrange todas as fases das operações para um período futuro.

Para Hoji e Silva (2010), o orçamento de vendas deve ser o primeiro orçamento a ser elaborado e possui a finalidade de determinar a quantidade e valor total dos produtos à venda (sem impostos). O orçamento de vendas constitui um plano de vendas futuras da empresa, para determinado período de tempo.

A empresa Natura busca sempre priorizar seus planejamentos diante dos seus gastos, buscando sempre uma melhor forma de montar seus orçamentos, para assim poder verificar o que é necessário ou não para suas compras e vendas, focando em privilegiar a sustentabilidade.

O projeto de crescimento da receita bruta da Natura é baseado em dois fatores: a expectativa de um alto crescimento no mercado de cosméticos mundial, em especial brasileiro, e a expectativa que a Natura supere o crescimento brasileiro no mercado.

Os acionistas da Natura Cosméticos (julho, 2020), subsidiária da Natura &Co, aprovaram durante assembleia geral ordinária a proposta de orçamento de capital de R\$ 550 milhões para 2020, sendo R\$ 206,2 milhões provenientes da reserva de retenção de lucros e R\$ 343,7 milhões de recursos de terceiros. Segundo a companhia, os recursos servirão para fazer frente aos três investimentos necessários em ativos imobilizados e intangíveis para a consolidação do seu plano de crescimento.

O crescimento projetado da receita bruta em 2004 era de 36,5%, acompanhando o histórico de crescimento de 21% em 2002 e 35% em 2003. Contudo ao logo doas anos não se acredita na manutenção destes valores altos de crescimento, havendo um gradual redução até chegar a 10% em 2013. O volume de vendas da Natura

foi projetado a partir do ano de 2005, em função do PIB com uma relação de vendas do setor de cosméticos com o poder de compra da população.

Falando agora nos tempos atuais, no 1 trimestre de 2020 houve um crescimento da receita mesmo diante da Covid-19, com a forte venda e aceleração pelo canal digital. A Natura se tornou líder em CFT na América Latina com a incorporação Avon. Houve também um crescimento na receita líquida consolidada: R\$ 7,5 bilhões no 1T 2020

Segue abaixo uma tabela dos principais resultados da Natura do primeiro trimestre de 2020:

Indicador	4t19	1t20	Evolução (%)
Lucro Líquido (R\$)	22,3 M	-820,8 M	-
Margem Ebitda (%)	-	-	-
Margem Bruta (%)	72,21%	61,7%	-10,5 p.p.
Margem Líquida (%)	0,4%	-10,9%	-

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais são todos os custos de uma empresa que não se relacionam à produção de um produto, por exemplo: folha de pagamento, aluguel, material de escritório, marketing, seguros, impostos, etc. Assim, podemos entender essas despesas operacionais como os custos para manter o negócio em funcionamento

Ter um bom controle das despesas operacionais da empresa faz parte da gestão financeira de qualquer empresa. Ignorar esses números pode fazer uma organização terminar o mês no vermelho.

Resumindo, as despesas operacionais são essencialmente os custos para manter o negócio funcionando. Quanto mais as despesas operacionais existem, menos dinheiro o negócio mantém. Se uma despesa não se qualifica como um custo das mercadorias vendidas, o que significa que ela não está diretamente relacionada à produção ou fabricação de um bem ou serviço, ela deve ser documentada como despesa operacional.

Segue na tabela abaixo as despesas operacionais da empresa Natura:

Encerramento do Exercício:	2020 31/12	2020 30/09	2020 30/06	2020 31/03
Receita Total ▾	11997,28	10419,53	6987,18	7517,99
Receita	11997,28	10419,53	6987,18	7517,99
Outras Receitas, Total	-	-	-	-
Custos de Receitas, Total	4280,05	3695,44	2375,51	2878,72
Lucro Bruto	7717,23	6724,09	4611,67	4639,27
Total de Despesas Operacionais ▾	11617,51	9655,44	7023,41	7967,39
Despesas com vendas, gerais e administrativas	6171,62	5007,83	3866,23	3955,32
Pesquisa e Desenvolvimento	91,12	63,16	-	167,21
Depreciação/Amortização	613,83	658,59	643,12	587,96
Despesas com Juros (Lucro)	-	-	-	-
Despesas extraordinárias (Lucro)	436,92	189,84	267,53	513,53
Outras Despesas Operacionais, Líquidas	23,97	40,58	-128,98	31,86
Receitas Operacionais	379,77	764,09	-36,23	-449,4
Receita de Juros (Despesas)	113,58	-231,63	-266,66	-251,51
Ganho (perda) na Venda de Ativos	-	-	-	-
Outros, Líquido	-166,02	-76,96	-17,62	-7,23
Lucro Antes dos Impostos	327,32	455,5	-320,51	-708,13
Provisão para Imposto de Renda	81,98	53,1	44,85	94,8
Lucro Líquido depois Despesas com Imposto	245,34	402,39	-365,36	-802,94
Participação dos Acionistas Minoritários	1,73	4,02	3,58	4,14
Patrimônio Líquido de Controladas	-	-	-	-
Ajuste de US GAAP	-	-	-	-

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Nesta pesquisa iremos expor o DRE da empresa Natura Cosméticos SA, no período de apuração anual e trimestral referente ao ano de 2020, a fim de expor as receitas de forma clara e objetiva, dessa forma poderemos fazer comparativos. Para podermos obter melhor entendimento sobre o orçamento, vale ressaltar a importância do balanço patrimonial no qual é uma ferramenta importante para a gestão financeira da organização.

O balanço patrimonial é uma importante ferramenta de gestão, para uso administrativo, podendo ser analisado para fins de investidores interessados em ampliar seus negócios e obviamente precisa estar disponível para auditoria.

Seu principal objetivo é permitir à empresa analisar os demonstrativos contábeis financeiros. O balanço patrimonial é responsável por expor os quantitativos e qualitativos, dessa forma equilibrando o patrimônio, permitindo melhor entendimento sobre o passado, presente e futuro da empresa, possibilitando a projeção futura.

É fundamental aos interessados nas informações contábeis o entendimento claro sobre as informações. Para entendermos como é feita a colocação de cada item no balanço patrimonial, consideramos que deverá conter dois grupos no demonstrativo, sendo eles ativos e passivos, na coluna de ativos deverá conter bens e direitos em grau de liquidez, e no passivo obrigações em grau de pagamento junto com o patrimônio líquido sendo recurso próprios da própria organização. A coluna de ativos deverá ser dividida em duas categorias sendo, ativos circulantes, contas que correspondem ao dinheiro e recursos de rápida transformação em dinheiro e a categoria de não circulante, que deverá conter bens da empresa sendo permanentes ou não, bens intangíveis que não podem ser tocados.

Imagem 1: DRE anual da empresa Natura Cosméticos SA

Encerramento do Exercício:	2020 31/12	2019 31/12	2018 31/12	2017 31/12
Receita Total ▾	36921,98	14444,69	13367,42	9852,71
Custos de Receitas, Total	13229,72	4033,45	3782,84	2911,08
Lucro Bruto	23692,26	10411,24	9614,58	6941,63
Total de Despesas Operacionais ▾	36263,76	13223,17	12165,79	8494,07
Receitas Operacionais	658,23	1221,52	1231,63	1358,64
Receita de Juros (Despesas)	-636,22	-641,08	-568,9	-315,41
Ganho (perda) na Venda de Ativos	-	-	-	-
Outros, Líquido	-267,83	-275,88	10,68	-72,04
Lucro Antes dos Impostos	-245,82	304,57	673,4	971,19
Provisão para Imposto de Renda	274,74	149,1	125,03	300,94
Lucro Líquido depois Despesas com Imposto	-620,57	155,47	548,38	670,25
Participação dos Acionistas Minoritários	13,48	-	-	-
Patrimônio Líquido de Controladas	-	-	-	-
Ajuste de US GAAP	-	-	-	-
Lucro Líquido Antes de Itens Extraordinários	-607,08	155,47	548,38	670,25
Itens Extraordinários	-143,11	-	-	-
Lucro Líquido	-650,2	155,47	548,38	670,25
Ajustes ao Lucro Líquido	-	-	-	-
Lucro Disponível ao Acionista Ordinário Excluindo Itens Extraordinários	-607,08	155,47	548,38	670,25
Ajuste de Diluição	-	-	-	0,02
Lucro Líquido Diluído	-650,2	155,47	548,38	670,25
Número Médio Ponderado de Ações - Diluído	1245,61	873,85	862,79	862,02
Lucro Diluído Por Ação Excluindo Itens Extraordinários	-0,41	0,18	0,64	0,78
Dividendos por Ações - Distribuição Primária de Ações Ordinárias	-	0,2	0,16	0,16
Lucro normalizado diluído por Ação	0,44	0,56	1	0,83

* Em Milhões de BRL (exceto dados por ação)

Imagem 2: DRE trimestral da empresa Natura Cosméticos SA

Encerramento do Exercício:	2020 31/12	2020 30/09	2020 30/06	2020 31/03
Receita Total ▾	11997,28	10419,53	6987,18	7517,99
Custos de Receitas, Total	4280,05	3695,44	2375,51	2878,72
Lucro Bruto	7717,23	6724,09	4611,67	4639,27
Total de Despesas Operacionais ▾	11617,51	9655,44	7023,41	7967,39
Receitas Operacionais	379,77	764,09	-36,23	-449,4
Receita de Juros (Despesas)	113,58	-231,63	-266,66	-251,51
Ganho (perda) na Venda de Ativos	-	-	-	-
Outros, Líquido	-166,02	-76,96	-17,62	-7,23
Lucro Antes dos Impostos	327,32	455,5	-320,51	-708,13
Provisão para Imposto de Renda	81,98	53,1	44,85	94,8
Lucro Líquido depois Despesas com Imposto	245,34	402,39	-365,36	-802,94
Participação dos Acionistas Minoritários	1,73	4,02	3,58	4,14
Patrimônio Líquido de Controladas	-	-	-	-
Ajuste de US GAAP	-	-	-	-
Lucro Líquido Antes de Itens Extraordinários	247,07	406,42	-361,78	-798,8
Itens Extraordinários	-69,68	-24,71	-26,72	-22
Lucro Líquido	177,39	381,71	-388,5	-820,8
Ajustes ao Lucro Líquido	-	-	-	-
Lucro Disponível ao Acionista Ordinário Excluindo Itens Extraordinários	247,07	406,42	-361,78	-798,8
Ajuste de Diluição	-	-	-	-
Lucro Líquido Diluído	177,39	381,71	-388,5	-820,8
Número Médio Ponderado de Ações - Diluído	1222,5	1253,31	1313,79	1262,33
Lucro Diluído Por Ação Excluindo Itens Extraordinários	0,2	0,32	-0,28	-0,62
Dividendos por Ações - Distribuição Primária de Ações Ordinárias	-	-	-	-
Lucro normalizado diluído por Ação	0,58	0,47	-0,13	-0,36

* Em Milhões de BRL (exceto dados por ação)

Os valores informados e apresentados na Demonstração Projetada permitirão ao administrador realizar várias análises e interpretações como:

- a. Análise das taxas de retorno sobre os investimentos originários do capital próprio e de terceiros;
- b. Análise horizontal: evolução ou regressão dos seguintes índices: vendas, despesas, lucros, custos operacionais, entre o período realizado e o projetado;
- c. Análise vertical: participação efetiva de cada elemento no resultado projetado.

De acordo com a DRE demonstrada acima, é possível obter informações financeiras para que a empresa possa projetar seus passos futuros com relação à contabilidade, de forma a comparar um demonstrativo com o outro, em grande maioria quando calculamos o período trimestral suponhamos que os outros períodos anuais possam ser semelhante aos trimestres analisados, dessa forma é possível obter uma análise detalhada de quanto a organização vá faturar e as despesas, esses valores podem ser fixos ou não, quando a projeção trimestral é feita é possível identificar com mais eficiência os dados financeiros da empresa.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O conhecimento obtido pelo grupo através da análise e compreensão das demonstrações contábeis da Natura Cosméticos S.A. proporcionou grande satisfação em sua concretização.

O Brasil é um dos países com a maior carga tributária do mundo, identificou-se que uma empresa brasileira precisa gastar mais de 1.950 horas por ano para quitar com todos os impostos federais, estaduais e municipais.

Outro estudo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), identificou que essa alta tributação também afeta produtos básicos como água e alimentos.

Em alguns casos, os impostos podem corresponder a 80% do preço de uma mercadoria. A gasolina, por exemplo, tem uma carga tributária de 56,09% e a energia elétrica tem uma incidência de 48,28%.

Uma empresa precisa pagar diferentes tipos de **impostos federais**. Há ainda os estaduais e municipais, como o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e o ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Apesar dos tributos serem recolhidos pelo Governo com a intenção de investir em serviço público essencial, a alta carga tributária deixa o setor financeiro e contábil exausto.

A Natura optou pelo Regime de Tributação Transitória referente ao exercício de 2008 e foi obrigatório para o próximo exercício, mas a não opção poderia ser vantajosa para a empresa, cuja aplicação da Lei 11.638/07 que perante esta lei que, estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. acarrete ajustes de natureza devedora do resultado.

A partir de 1º de janeiro de 2008 as Demonstrações Financeiras exigidas por lei são: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC); Demonstrações do valor Adicionado (DVA).

3.2.1 LUCRO REAL

Segundo Rezende, Pereira e Alencar (2010), o regime tributário lucro real é calculado sobre o lucro líquido, analisado em determinado tempo de apuração no qual poderá haver acréscimos ou descontos de acordo com a legislação vigente e os tributos nos quais a empresa se enquadra.

Qualquer empresa pode aderir ao regime de Lucro Real, porém algumas são obrigadas a seguir esse regime tributário, obrigatória nos casos de empresas que possuem faturamento superior a R\$78 milhões no período de apuração.

Conforme disposto no Artigo art. 247 do RIR/99.

Lucro real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas por este Decreto (Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 6º).

§ 1º A determinação do lucro real será precedida da apuração do lucro líquido de cada período de apuração com observância das disposições das leis comerciais (Lei nº 8.981, de 1995, art. 37, § 1º).

§ 2º Os valores que, por competirem a outro período de apuração, forem, para efeito de determinação do lucro real, adicionados ao lucro líquido do período de apuração, ou dele excluídos, serão, na determinação do lucro real do período de apuração competente, excluídos do lucro líquido ou a ele adicionados, respectivamente, observado o disposto no parágrafo seguinte (Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 6º, § 4º).

§ 3º Os valores controlados na parte B do Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR, existentes em 31 de dezembro de 1995, somente serão atualizados monetariamente até essa data, observada a legislação então vigente, ainda que venham a ser adicionados, excluídos ou compensados em períodos de apuração posteriores (Lei nº 9.249, de 1995, art. 6º).

Segundo Gabriel Marques (2019), para saber como calcular o lucro real, a empresa precisa analisar as despesas, de acordo com os valores atingidos e a partir disso escolher o período de apuração, podendo ser o recolhimento tributário no período, trimestral, semestral ou anual.

Sobre o período de apuração, “ *O imposto será determinado com base no lucro real por períodos de apuração trimestrais, encerrados nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário, no caso da apuração com base no lucro real, o contribuinte tem a opção de apurar anualmente o imposto devido, devendo, entretanto, recolher mensalmente o imposto por estimativa, nos casos de incorporação, fusão ou cisão, a apuração da base de cálculo e do imposto devido será efetuada na data do evento, na extinção da pessoa jurídica, pelo encerramento da liquidação, a apuração da base de cálculo e do imposto devido será efetuada na data deste evento (Equipe Portal Tributário)*”.

Em suma, podemos listar os seguintes tributos que se tornam obrigatórios quando a empresa se enquadra no regime tributário de lucro real:

IRPJ: 15% + 10% aplicado sobre diferença quando ultrapassa o valor estipulado

CSLL: 9%

PIS/PASEP: 1,65%

COFINS

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido é a forma mais simplificada para que seja realizada a apuração de tributos como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e da Contribuição Social, além de como o próprio nome diz presumi qual será o lucro da empresa. Esse método de tributação deve ser apurado de forma trimestral de cada ano calendário ou caso a empresa encerre suas atividades deve ser realizado. (Fazenda,2014)

Para que uma empresa se enquadre no lucro presumido ela deve ter um faturamento igual ou inferior ao valor de R\$ 78.000.000,00 no ano Calendário anterior ou então caso a empresa tenha iniciado em meio a um ano calendário deve-se multiplicar o número de meses de atividade por 6.500.000,00 (Fazenda,2014)

Dentro do sistema tributário há empresas que não podem ser enquadradas no sistema tributário Lucro Presumido as quais são:

“a) pessoas jurídicas cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privado e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;

b) pessoas jurídicas que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;

c) pessoas jurídicas que, autorizadas pela legislação tributária, queiram usufruir de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto de renda;

d) pessoas jurídicas que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado o recolhimento mensal com base em estimativa;

e) pessoas jurídicas que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring).” (Fazenda, 2014,pg7)

Cada ramo de atividade empresarial que opta pelo Lucro Presumido possui uma alíquota definida para IRPJ e para a CSLL. Para o IRPJ temos as Alíquotas de 1,6%

para revenda de combustível, 8,0% para regra geral a qual não é cita não de forma anterior e nem posterior, 16% para transporte não sendo tranporte de carga, 32% para Prestação de serviço em geral, intermediação de negócio e administração, locação ou cessão de bens móveis e imóveis ou direitos. Já para a CSLL e de forma mais reduzida, sendo alíquota de 32% para Prestação de serviço em geral, intermediação de negócio e administração, locação ou cessão de bens móveis e imóveis ou direitos e 12% para qualquer outra empresa que não seja especificada dentro dos 32%. (Endeavor, 2015)

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O regime Simples Nacional é um sistema compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável a Empresa de Pequeno Porte e Microempresas.(FAZENDA)

De acordo com BRASIL,2006 são enquadrados como microempresa aquelas que auferir no ano-calendário receita bruta menor ou igual a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Já Empresa de Pequeno Porte são empresas que no ano-calendário aufera receita bruta maior que R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e menor ou igual a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Além desses dois tipos de empresas que se enquadram no Simples Nacional pela Lei complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 temos também o Microempreendedor Individual (MEI) que foi criado em 2008, a qual a receita bruta do ano-calendário deve ser menor ou igual a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e também os pequenos produtores rurais que seriam propriedades com até 4 módulos fiscais ou receita bruta no ano-calendário de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).(Antonovz)

O Simples Nacional tem como vantagem o sistema unificado de arrecadação de tributos e contribuições que por meio de um único documento e feito a recolha de oito contribuições sendo eles o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto sobre Produto Industrializados (IPI), Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição para o PIS/Pasep, Contribuição Patronal Previdenciária (CPP), Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). (BRASIL,2006)

Segundo SEBRAEPR, 2021 a contribuição do MEI ocorre de forma diferente, sendo ela correspondente a uma alíquota de 5% sobre o salário mínimo que seria

referente a Contribuição para a Seguridade Social, acrescido com o valor de R\$ 1,00 para Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e/ou R\$ 5,00 para Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte tem uma sistema de contribuição um pouco diferente sendo calculado pelo ramo de atividade de acordo com as tabelas em anexo à Lei Complementar 123/2006 as quais fornecem todas as alíquotas e toda repartição de tributos de acordo com as faixas de contribuição.

4. CONCLUSÃO

O projeto desenvolvido buscou apresentar informações e conteúdos sobre a empresa Natura e os seus procedimentos para a sua melhoria e desempenho, buscando assim informações da empresa destacada através de sites confiáveis e de relação direta com a empresa.

O projeto assim conseguiu mostrar uma análise do quadro de vendas, mostrando assim suas finalidades do fluxo de caixa com utilização dos processos de desempenhos e faturamentos da empresa, podendo apresentar através da empresa Natura como uma empresa pode ter sucesso no mercado e como a mesma pode vir a se colocar no topo do comércio de cosméticos, apresentando através desse contexto e pesquisa as necessidades empreendedoras, como deve agir diante do mercado, podendo assim em breve relatos mostrar como deve ser a direção da empresa no setor financeiro, diante de várias necessidades a serem seguidas para que não venha ocorrer um desfoque financeiro e sim ocorrer sucesso empresarial.

Com certeza a interação e a comunicação entre administração financeira e as outras áreas como liderança, produção, planejamento, desenvolvimento, entre outras, ajudaram a empresa Natura a ter uma visibilidade mundial..

REFERÊNCIAS

ANTONOVZ, Tatiane: Contabilidade Tributária. Disponível em: <https://gaia-lite.plataforma.grupoa.education/lite/default/1932019>. Acessado em 23 mar. 2021

BRASIL. Decreto-lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977. Brasília, DF, 1977. Disponível:<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/perguntao/dipj2009/CapituloVI-IRPJLucroReal2009.pdf> . Acesso em: 23 mar. 2021.

BRASIL. Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006. Brasília, DF, 2006. Disponível:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 25 mar. 2021.

Devo optar pelo Lucro Presumido para pagar meus impostos?. Endeavor, 2015. Disponível em: <http://endeavor.org.br/financas/lucro-presumido>. Acessado em: 25 mar. 2021

FAZENDA. O que é Simples Nacional?. Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/documentos/pagina.asp?id=3>. Acessado em: 25 mar. 2021

REZENDE, Amaury José; PEREIRA, Carlos Alberto; ALENCAR, Roberta C. Contabilidade tributária: Entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2010.

MEI - Contribuição mensal - DAS. SEBRAEPR. Disponível em: [https://www.sebraepr.com.br/artigos/mei-contribuicao-mensal-das/#:~:text=O%20cálculo%20do%20DAS%20corresponde,Imposto%20sobre%20Serviços%20\(ISS\)](https://www.sebraepr.com.br/artigos/mei-contribuicao-mensal-das/#:~:text=O%20cálculo%20do%20DAS%20corresponde,Imposto%20sobre%20Serviços%20(ISS)). Acessado em 25 mar. 2021

BRASIL. Lei nº. 11.638, de 28 dez. 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e

estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da União, Brasília, 28 dez. 2007, P. 02.

CHAVES, Francisco Coutinho: Planejamento tributário na prática: Gestão tributária aplicada. São Paulo: Atlas, 2008.

INFORMAÇÕES ANUAIS. Histórico/Setor de Atuação e Sazonalidade no Negócios, 2008, Natura Cosméticos S/A

IRPJ - LUCRO REAL Disponível em:

http://www.portaltributario.com.br/guia/lucro_real.html Acesso em: 6 de abril, 2021

História Natura Disponível em: <https://www.natura.com.br/a-natura/nossa-historia>
Acesso em: 9 de abril, 2021.

ANEXOS

Essa parte está reservada para os anexos, caso houver, como figuras, organogramas, fotos etc.